



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER
CONTROLE INTERNO

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4414/2021 –
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SECRETARIA
MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município para manifestação, devidamente autuado com 445 (quatrocentos e quarenta e cinco) folhas em único volume, procedimento licitatório mediante Adesão a Ata de Registro de Preços originada do Pregão Presencial nº 001/2021/CODAP, para registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de sistemas de gestão pública em web integrada, processamento automatizado de dívida ativa, processamento eletrônico dos boletos por interface via API, conversão de banco de dados e capacitação dos servidores para uso das ferramentas, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência – anexo I do edital, tendo com aderente a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia/PA.

ANÁLISE

Disciplinado no artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013 e seguintes, o procedimento de adesão a Ata de Registro de Preços, também conhecido como “carona”, será possível quando preenchidos os requisitos necessários.

Em atendimento aos supramencionados requisitos elencados neste e nos próximos parágrafos, esta municipalidade devidamente justificou a vantagem em aderir a Ata de Registro de Preços em questão, conforme justificativa apresentada à fl. 09.

No mesmo sentido, a adesão foi realizada dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (fls. 389-410), sendo este de 12 meses contados a partir de sua assinatura em 21 de janeiro de 2021.

Verifica-se ainda que, não houve participação desta municipalidade no certame licitatório a que se pleiteou a adesão.

Houve, também, anuência do órgão gerenciador através do OF. LICITAÇÃO/CODAP – 189/2021 (fl. 05), o qual comunica que a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia/PA encontra-se apta a adotar os procedimentos necessários à aquisição pretendida.

Destaca-se que, a empresa prestadora de serviços foi consultada por meio de Ofício nº 547/2021/SEGEPLAN (fl. 06), de modo que respondeu expressamente ao referido ofício (fl. 08), manifestando interesse em atender a esta municipalidade, nos termos da Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 01/2021 – Processo Licitatório nº 01/2021, realizado pelo Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP.

Outrossim, o limite individual que permite que cada órgão ou entidade não participante possa aderir a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços não foi excedido por ocasião da adesão.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER

Destarte, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opino favoravelmente pela Adesão a Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 01/2021 – Processo Licitatório nº 01/2021, realizado pelo Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 21 de outubro de 2021.

Larissa Gonçalves Macedo
Controladora Geral do Município
Port.133/2021